



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 030/GP/2023

De 26 de Janeiro de 2023.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença; Considerando a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019; Considerando o Art. 84 da Lei Municipal 295/2001;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Maria Schulz**, por um período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados de **26/01/2023 até 25/01/2024**, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/GP/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Janeiro de 2023.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal